

Gabinete Parlamentar da Vereadora
VILMA APARECIDA FERREIRA



INDICAÇÃO N. 52º/2026

DATA: 13/03/2026

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

INDICAÇÃO

A Vereadora que ao presente subscreve, respaldada nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas no art. 114 e 132 do Regimento Interno, vêm através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir a Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Meuri Gonçalves de Macedo que segue:

Ampliação do horário de atendimento do setor de agendamento de exames e consultas.

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias para que o setor de agendamento de consultas e exames da rede municipal de saúde realize atendimento durante todo o período de expediente administrativo, até às 17h.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior acesso da população aos serviços de saúde, especialmente no que se refere ao agendamento de exames e consultas encaminhados pelos profissionais da rede municipal.

Atualmente, o atendimento do setor de agendamento vem ocorrendo somente no período da manhã, o que tem gerado dificuldades para muitos pacientes. Em diversas situações, os usuários passam por consulta médica no período da tarde e recebem solicitações de exames ou encaminhamentos, porém, ao se dirigirem ao setor responsável para realizar o agendamento, encontram o atendimento já encerrado.

Essa situação acaba causando transtornos à população, que muitas vezes precisa retornar em outro dia apenas para realizar o agendamento, gerando deslocamentos desnecessários, atraso no acesso aos exames e dificuldades principalmente para trabalhadores, idosos e moradores da zona rural.

Dessa forma, a ampliação do horário de atendimento até às 17h, acompanhando o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, contribuirá para melhor organização do fluxo de atendimento, maior eficiência no serviço prestado e garantia de acesso mais adequado aos serviços de saúde pela população.

Diante disso, solicitamos a atenção da Secretaria Municipal de Saúde para análise e adoção das providências necessárias.

Sem mais para o momento,


Vilma Aparecida Ferreira
Vereadora

